



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PMI**

A	<u>OBJETO:</u> PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO TRANSFEREGOV.BR PARA OSC - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS, PARA O GESTOR DE CONVÊNIOS, DE FORMA VIRTUAL PELA PLATAFORMA ZOOM, SENDO (CURSO ONLINE) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F), DA LEI 14.133/2021.
B	CONTRATADO Empresa: ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL-EGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90, com sede na Rua General Liberato Bittercourt, nº 1885, sala 1301, Bairro Canto, na cidade de Florianópolis/SC, CEP: 88.070-800.
C	VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais) o total da contratação.
D	LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO O curso será realizado preferencialmente do dia 10 a 12 de julho de 2024, (03 dias que será online)
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Secretaria Municipal de Administração



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024 - PMI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 - PMI**

1- DO OBJETO: PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO DO CURSO TRANSFEREGOV.BR PARA OSC - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS, PARA O GESTOR DE CONVÊNIOS, DE FORMA VIRTUAL PELA PLATAFORMA ZOOM, SENDO (CURSO ONLINE) PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRATI/SC, CONFORME ART. 74, INCISO III, ALÍNEA F), DA LEI 14.133/2021.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	<p>CURSO TRANSFEREGOV.BR PARA OSC - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS, PELA EGEM (ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL) DE FORMA VIRTUAL PELA PLATAFORMA ZOOM PREFERENCIALMENTE DO DIA 10 A 12 DE JULHO DE 2024 (CURSO ONLINE), PODENDO SER APROVEITADO A INSCRIÇÃO CASO O CURSO SEJA TRANSFERIDO OU O ALUNO NÃO CONSIGA PARTICIPAR NESTAS DATAS. COM A SEGUINTE PROGRAMAÇÃO;</p> <p>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DA UNIÃO - OSC</p> <p>INTRODUÇÃO</p> <p>1. TIPOS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS;</p> <p>2. DECRETO Nº 11.271, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022 - INSTITUI O SISTEMA DE GESTÃO DE PARCERIAS DA UNIÃO – SIGPAR.</p> <p>MÓDULO TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS</p> <p>NORMATIVOS</p> <p>1. LEI Nº 13.019/2014 – MROSC;</p> <p>2. PORTARIA CONJUNTA 33/2023.</p> <p>PROCESSO E FLUXO OPERACIONAL</p> <p>CADASTRAMENTO</p> <p>1. CONSULTAR ENTIDADE</p> <p>2. GERENCIAR ENTIDADE</p> <p>3. INCLUIR/FINALIZAR CADASTRO DE ENTIDADE</p> <p>PROGRAMAS</p> <p>1. COMO LOCALIZAR PROGRAMAS;</p> <p>2. LEITURA DE PROGRAMAS;</p> <p>3. PROGRAMAS VOLUNTÁRIOS;</p> <p>4. PROGRAMAS DE PROPONENTE ESPECÍFICO;</p> <p>5. PROGRAMAS DE EMENDA PARLAMENTAR;</p> <p>6. EDITAIS DE SELEÇÃO.</p> <p>PROPOSTA</p> <p>1. CADASTRAMENTO DE PROPOSTA E PLANO DE TRABALHO;</p> <p>2. REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO;</p> <p>3. FORMALIZAÇÃO, CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTO E PUBLICAÇÃO.</p> <p>EXECUÇÃO</p> <p>1. PROCESSO DE EXECUÇÃO;</p> <p>2. CONTRATOS;</p> <p>3. ORDENADOR DE DESPESA;</p>	290,00	290,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

			4. CREDOR; 5. DOCUMENTO DE LIQUIDAÇÃO; 6. PAGAMENTO OPP (OBTV); 7. RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS; 8. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO; 9. RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO; 10. AJUSTE DO PLANO DE TRABALHO; 11. TERMO ADITIVO. PRESTAÇÃO DE CONTAS 1. CUMPRIMENTO DO OBJETO; 2. REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS; 3. RESGATE TOTAL DA APLICAÇÃO; 4. SALDO REMANESCENTE – OBTV; 5. TERMO DE COMPROMISSO; 6. ANEXOS; 7. EFETUAR DEVOLUÇÃO; 8. ENVIO PARA ANÁLISE; 9. ACOMPANHAMENTO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.		
TOTAL					R\$ 290,00

2-DA JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

A participação no referido curso é um evento único oferecido pela **Egem** (Escola de Gestão Pública Municipal), onde será possível adquirir conhecimento, sendo ele de suma importância para agir de forma eficaz nas diversas situações corriqueiras encontradas no setor de convênios, sendo a inscrição para o Gestor de Convênios e Contratos Marcos Henrique Kehl, além de ser ofertado de forma on-line, dispensando os gastos com transporte e estadias.

3-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PARECER (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – ART. 74, 14.133/2021.

O objeto que será contratado considerando os termos da Lei nº 14.133/2021, o qual em seu Artigo 74 estabelece a possibilidade de contratação direta nestes casos, conforme o caput do se anota:

Art. 74 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Frente às necessidades apresentadas na Justificativa para inscrição, resta, pois, evidente o interesse público na situação, existindo, portanto, justificativa plausível para a aquisição do objeto em questão, é exemplificativo, admitindo a



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

contratação direta quando o cenário fático revelar a inviabilidade de competição, como no caso em estudo que inexistente, pois, a contratada é detentora da exclusividade do objeto, pois o CURSO TRANSFEREGOV.BR PARA OSC - TRANSFERÊNCIAS DISCRICIONÁRIAS E LEGAIS, acontecerá de forma virtual é a nível estadual ofertado a todos os municípios do estado de Santa Catarina que tem a necessidade, através da ESCOLA DE GESTAO PUBLICA MUNICIPAL-EGEM, inscrita no CNPJ sob o nº 08.940.383/0001-90.

4-DAS JUSTIFICATIVAS DA ESCOLHA E DOS BENEFÍCIOS ADVINDOS DA ESCOLHA

Optou-se pela contratada em virtude da exclusividade.

PREÇO, PRAZO DE ENTREGA, GARANTIA E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 O valor total deste processo é de R\$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), sendo pago até dia 21/05/2024, para confirmar a inscrição/ingresso no Curso.

4.2. Os valores apresentados pela CONTRATADA é de sua inteira responsabilidade e deverá prever todos os custos envolvidos, pois, omissões, por parte da CONTRATADA, jamais poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimo de preços após a sua contratação, não sendo aceitas alterações da planilha de custos após a contratação;

4.3. Nos preços propostos já deverão estar computados todas as taxas, impostos, despesas, obrigações fiscais e demais despesas que direta ou indiretamente tenham relação com o objeto, além de tomar todas as providências necessárias à obtenção de licenças, aprovações, franquias e alvarás necessários à execução dos serviços, serão encargo da CONTRATADA, inclusive o Pagamento de emolumentos referentes aos serviços, à segurança pública, seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas, impostos que digam respeito aos serviços contratados.

4.4. O prazo de entrega será de 10 a 12 de Julho de 2024, sendo de forma virtual, online, podendo ser aproveitado a inscrição caso o curso seja transferido ou o aluno não consiga participar nestas datas.

4.5. O pagamento será efetuado pelo município via boleto bancário.

5-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da futura aquisição correrá a conta do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM. PLANEJ. FAZENDA E REC. HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM. PLANEJ. E REC. HUMANOS

ATIVIDADE: 2004– Manutenção das Ativ. da Administração Geral

ELEMENTO DE DESPESA: (17) 3390.00.00.1500 – Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE/FAX (0**)49. 3349.0010
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51

6-FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Quilombo/SC.

7-LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

- Lei Federal nº 14.133/2021.

- Decreto Municipal nº 247/2024 e suas alterações.

8-DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contratos indicado no Decreto Municipal nº 71/2024, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços, o qual manifestar-se-á, antes da realização do pagamento ao respectivo beneficiário, para o fiel cumprimento de suas obrigações.

9-DELIBERAÇÃO

Nada mais havendo a tratar, e tendo em vista todas as condições apresentadas retro, encerra-se o presente Termo de Inexigibilidade, sendo assinado pelo responsável da unidade requisitante e pela autoridade superior, para que produzam seus efeitos legais.

Irati/SC, 15 de maio de 2024.

NEURI MEURER
PREFEITO MUNICIPAL